

# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

S E G U R A N Ç A  
E X C E L Ê N C I A  
I N T E G R I D A D E  
A U S T E R I D A D E  
T R A B A L H O  
C O M P R O M I S S O  
S I M P L I C I D A D E  
E N E R G I A



# MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA



Na Engelmig, segurança, ética, respeito e responsabilidade seguem sendo os pilares que sustentam nosso crescimento. Desde 1985, temos atuado com compromisso, simplicidade e dedicação para entregar energia com excelência em todo o Brasil.

Este Código de Conduta Ética expressa os princípios que orientam nossas decisões e o comportamento esperado de todos que representam a Engelmig – sejam colaboradores, parceiros ou prestadores de serviço.

Valorizamos uma cultura baseada na confiança, na integridade e no cuidado com as pessoas. E, dentro desse compromisso, a segurança é uma prioridade. Garantir ambientes seguros, saudáveis e acolhedores é parte essencial da forma como conduzimos nossos negócios e nos relacionamos com quem está ao nosso lado.

Estamos em constante evolução. Expandimos nossos serviços e reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável. Por isso, este Código foi atualizado para refletir quem somos hoje – com linguagem clara, objetiva e alinhada à realidade do nosso dia a dia.

Convido você a ler, compreender e vivenciar este Código em todas as decisões e relações profissionais. Mais do que seguir regras, trata-se de fortalecer uma cultura de respeito mútuo, de transparência e de atitudes corretas. E juntos, seguimos construindo uma Engelmig cada vez mais íntegra e preparada para o futuro.



**MOISÉS  
PÊSSO DA  
SILVEIRA**

**PRESIDENTE  
ENGELMIG ENERGIA**

## Entenda Melhor

**Princípios:** conceitos que regulam o comportamento ou a ação de alguém.

## **1. Sobre o nosso Código**

- 1.1 - Em que acreditamos
- 1.2 - Quem deve seguir nosso Código de Conduta Ética
- 1.3 - Como devemos aplicar nosso Código de Conduta Ética

## **2. Como devemos agir**

- 2.1 - Trabalhando com Saúde e Segurança
- 2.2 - Respeitando os Direitos Humanos
- 2.3 - Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso
- 2.4 - Competindo de forma leal
- 2.5 - Evitando Conflitos de Interesses
- 2.6 - Combatendo a corrupção
- 2.7 - Relacionamento com o Governo e Agentes Públicos
- 2.8 - Utilizando os recursos da empresa corretamente
- 2.9 - Relacionamento com clientes e fornecedores
- 2.10 - Trocando presentes
- 2.11 - Protegendo as nossas informações
- 2.12 - Representando a Engelmig
- 2.13 - Responsabilidade Socioambiental

## **3. Somos guardiões do Código**

- 3.1 - Mantenha-se atualizado
- 3.2 - Reporte violações
- 3.3 - Consequências de violações
- 3.4 - Disposições gerais
- 3.5 - Termo de Comprometimento

# 1. SOBRE O NOSSO CÓDIGO



## 1.1 Em que acreditamos

**Nossa Missão** é garantir excelência na prestação de serviços e nas concessões no segmento de energia.

**Nossa Visão** é ser a empresa referência nacional na proposição de soluções no segmento de energia.

Alcançaremos nossa Visão atuando de forma ética, preservando a reputação de nossa empresa e seguindo nossos **Valores e Princípios**, que são:

### SEGURANÇA

A garantia de que todas as operações ocorram de maneira segura, zelando pela integridade física dos nossos colaboradores e de terceiros.

### TRABALHO

A demonstração de permanente disponibilidade para atender às demandas da Empresa, com dedicação e entusiasmo.

### COMPROMISSO COM RESULTADOS

O comprometimento pessoal, intransferível, de garantir os resultados pactuados, honrando o que seja assumido, interna e externamente.

### SIMPLICIDADE

O trato respeitoso com as pessoas, sem ostentação e arrogância, associado à forma objetiva, prática e descomplicada de trabalhar.

### AUSTERIDADE

A atenção permanente aos custos e a vigilância no combate a qualquer tipo de desperdício.

## 1.2 Quem deve seguir nosso Código de Conduta Ética

As regras gerais de conduta ética contidas neste Código devem ser respeitadas pelo diretor-presidente e por demais diretores, executivos, colaboradores, terceiros, estagiários, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e por qualquer pessoa que atue em nome da Engelmig. As demais entidades nas quais a Engelmig tem participação também devem, na medida do possível, seguir as regras deste Código.

A Engelmig incentiva a adoção do presente Código de Conduta Ética, disponível no site: **[www.engelmig.com.br](http://www.engelmig.com.br)**, a todas às demais partes interessadas, incluindo clientes, sociedade e governo.

## 1.3 Como devemos aplicar nosso Código de Conduta Ética

Devemos compreender e respeitar o nosso Código de Conduta Ética, as demais políticas e normas da empresa, as leis e os regulamentos dos locais onde atuamos e dos clientes para os quais prestamos serviços. Agir com integridade, independente do cargo ou do nível hierárquico.

**Sobre situações as quais não são de simples interpretação e que gerem dúvidas sobre como agir, utilize as perguntas abaixo para avaliar sua atitude:**

Essa atitude está de acordo com nosso Código, nossas políticas, nossos Princípios, Valores e as leis vigentes?

Se essa minha atitude fosse publicada em um jornal ou em um site, traria danos à reputação da Engelmig ou à minha reputação?

Tenho certeza de que não preciso consultar outras pessoas ou áreas da empresa?

Se após essa análise ainda ficar em dúvida ou surgir situações não previstas no presente Código, consulte as políticas da Engelmig sobre o tema, peça orientação ao seu gestor, à área de Recursos Humanos ou diretamente à área responsável pelo assunto. Caso seja prestador de serviço, fornecedor ou cliente, fale com o representante da sua empresa e, se não obtiver uma solução adequada, busque ajuda do gestor do seu contrato na Engelmig.

Além de conformidade, é esperado que todos os profissionais da empresa observem padrões de ética empresarial e pessoal no desempenho de suas funções e responsabilidades. Qualquer integrante que deixar de cumprir tais padrões e restrições agirá fora do escopo de seu emprego, atividade ou responsabilidades.

## 2. COMO DEVEMOS AGIR

### 2.1 Trabalhando com Saúde e Segurança

Acreditamos que todo trabalhador tem direito a um ambiente seguro e saudável. Construímos nossa jornada rumo aos melhores indicadores de saúde e segurança com base em práticas de gestão robustas, equipamentos e instalações seguras, assim como na evolução comportamental e cultural.

#### CONDUTAS ESPERADAS:

- Pratique o Cuidado Ativo Genuíno, cuidando de si, cuidando do outro e deixando que cuidem de você;
- Priorize a saúde e a segurança em detrimento da produção diante de situações que imponham risco a qualquer pessoa;

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Exerça o direito de recusa diante de situações que representem risco à saúde e à segurança;
- Aja imediatamente ao identificar qualquer situação que represente risco à integridade de qualquer pessoa;
- Compreenda e cumpra os requisitos legais e os padrões internos de saúde e segurança;
- Execute atividades somente se estiver capacitado, com autorização e ferramentas adequadas e em plenas condições físicas e mentais;
- Nunca trabalhe sob o efeito de álcool, de drogas ilícitas ou de outras drogas que impactem sua capacidade de executar suas atividades, colocando em risco a sua vida e a de outras pessoas;
- Colabore para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, tanto do ponto de vista físico como mental;
- Cumpra as regras da empresa referentes à realização dos exames ocupacionais periódicos;
- Informe-se sobre como proceder em uma emergência;
- Reporte qualquer ato ou condição insegura no ambiente de trabalho, assim como acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, utilizando os canais e os procedimentos previstos internamente.
- Garanta o cumprimento deste Código, das Políticas, das Normas e Padrões Corporativos de Segurança da Engelmig;
- Comprometa-se com a melhoria contínua dos processos e recursos necessários para Segurança do Trabalho, para a Segurança da Informação e Segurança Cibernética.

---

### Entenda Melhor

**Cuidado Ativo Genuíno:** Tem como princípio a interdependência em saúde e segurança e significa cuidar de si próprio, cuidar do outro e permitir que outros cuidem de você.

## 2.2 Respeitando os Direitos Humanos

Protegemos, respeitamos e promovemos os direitos humanos no decurso de nossas atividades, operações e desenvolvimento de projetos.

### CONDUTAS ESPERADAS:

- Respeite os direitos humanos de todas as pessoas com quem interage em seu trabalho;
- Monitore os riscos de violação aos direitos humanos em nossas operações, projetos e nas comunidades onde estamos presentes, para identificar, prevenir, mitigar e remediar, de forma voluntária, os possíveis impactos negativos gerados;
- Não compactue com a exploração sexual de crianças e adolescentes e sempre apoie seu combate;
- Não compactue com o trabalho infantil e sempre apoie seu combate;
- Não compactue com nenhuma prática de emprego que possa ser interpretada como trabalho degradante, forçado ou análogo ao escravo e sempre apoie o combate a este tipo de prática;
- Busque soluções pacíficas em situações de conflito, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do processo produtivo.

---

### Entenda Melhor

**Direitos Humanos:** Direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos, traduzidos nos princípios da Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

**Área de influência:** Área onde é desenvolvido o projeto ou as operações da Engelmig

## 2.3 Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso

Valorizamos a diversidade e incluímos todas as pessoas sem distinção, dando oportunidades de forma meritocrática. Asseguramos que cada um desenvolva seu potencial independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, geração, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual ou grau de escolaridade. Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor e de diálogo no qual todos se sintam incluídos.

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Paute todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;
- Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- Recrute, reconheça, promova e remunere com base na meritocracia, com igualdade de oportunidades para todos os profissionais. Promova a diversidade ao compor sua equipe;
- Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais. Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta;
- Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;
- Expresse-se de forma a não prejudicar as relações de trabalho ou a gerar constrangimento para os outros, evitando palavras, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas;
- Não pratique ou seja conivente com qualquer tipo de assédio moral ou sexual, de comportamento agressivo ou ato violento;
- Respeite a crença religiosa de cada um, bem como o direito de não participar de manifestações religiosas;
- Respeite a ideologia político-partidária de cada um e não promova atividade ou propaganda dessa natureza dentro das dependências da empresa;
- Não utilize seu cargo para impor suas opiniões político-partidária ou religiosas;
- Não associe a marca Engelmig a nenhuma atividade político-partidária ou religiosa sem que haja autorização prévia competente;
- Respeite a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva.

---

## Entenda Melhor

**Respeito:** É permitir que os outros expressem suas opiniões sem discriminá-los ou puni-los. É um valor que nos permite reconhecer, aceitar e valorizar as qualidades e os direitos do próximo. É tratar as pessoas como gostaríamos de ser tratados.

**Assédio moral:** Ataques repetitivos por meio de palavras ou gestos grosseiros e inadequados, comentários maliciosos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, bullying, intimidações, boatos e piadas inoportunas que acabam humilhando o colaborador e, até mesmo, afastando-o das relações profissionais.

**Assédio sexual:** Acontece quando uma pessoa se sente constrangida por alguém que busca obter vantagem ou favorecimento sexual, ou que a coloca em um contexto sexual não desejado. Ocorre por meio de avanços sexuais indevidos, comentários indecentes ou observações obscenas. Isso inclui prometer ou proporcionar emprego, promoção, remuneração ou tratamento especial em troca de favores sexuais. Também inclui toques inadequados ou indesejados, bem como a publicação ou o compartilhamento de imagens, objetos ou materiais obscenos.

**Liberdade de associação e negociação coletiva:** Mesmo sendo vinculados a um sindicato majoritário, os empregados podem se associar àquele que for de seu interesse, sem que, por isso, venham a sofrer qualquer tipo de discriminação. Além disso, há negociações periódicas de acordos coletivos de trabalho (ACT), nas quais os empregados devem ter liberdade para expor suas opiniões e comparecer às assembleias convocadas pelo sindicato.

## 2.4 Competindo de forma leal

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócios justo e saudável. Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo. Somos comprometidos com a qualidade e a veracidade de todas as informações que prestamos, tanto interna quanto externamente, garantindo que dados relevantes não sejam omitidos.

### CONDUTAS ESPERADAS:

- Não combine preços, níveis de produção ou estratégias de mercado com os concorrentes, nem adote qualquer outra prática que limite a livre concorrência;
- Evite o contato com competidores, salvo em ocasiões específicas, como a participação em conferências;
- Estando em contato com um concorrente, apenas troque informações públicas;
- Obtenha informações sobre concorrentes apenas de forma legal e de fonte pública;
- Não compartilhe informações confidenciais de empresas concorrentes nas quais você tenha trabalhado ou para as quais tenha prestado serviço;
- Recuse qualquer oferta de informações sigilosas sobre concorrentes;
- Forneça apenas informações verdadeiras sobre nossos produtos;

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Atue de forma transparente com os interlocutores internos e externos, compartilhando apenas informações verdadeiras e não omitindo dados relevantes;
- Garanta que registros e relatórios contábeis, financeiros e gerenciais reflitam a realidade e estejam sempre de acordo com a legislação vigente;
- Não participe nem compactue com atividades fraudulentas ou ilícitas;
- Não compactue com lavagem de dinheiro. Denuncie situações que possam caracterizar esta prática, como pagamentos de grandes valores em dinheiro ou realizados por partes não envolvidas na transação;
- Colabore com o trabalho das autoridades fiscalizatórias e dos auditores internos e externos;
- Cumprir todas as leis vigentes e estar sempre de acordo e em dia com os pagamentos de tributos.

---

## Entenda Melhor

**Informação pública:** Aquela que pode ser fornecida ao público externo, ou seja, que está disponível em domínio público, como em sites institucionais da empresa, bem como aquela repassada aos investidores e à imprensa pelas áreas competentes.

**Lavagem de dinheiro:** Prática que busca esconder ou disfarçar a origem, a natureza, a localização, a disposição, a movimentação ou a propriedade de bens, valores, ativos financeiros, bens patrimoniais ou direitos provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal ou de fontes ilícitas, com o objetivo de dificultar o rastreamento de sua origem ou de forjar sua legalidade.

## 2.5 Evitando Conflitos de Interesses

Ao tomarmos decisões em nome da Engelmig, consideramos exclusivamente os interesses da empresa. Não influenciaremos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Não tome decisões ou influencie negociações que possam beneficiar você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um relacionamento amoroso;
- Não influencie ou participe de decisões de Recrutamento e Seleção envolvendo um dependente financeiro ou uma pessoa com a qual você tenha um relacionamento familiar ou amoroso;

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Não seja sócio, não obtenha benefício financeiro nem desempenhe qualquer tipo de função administrativa, fiscalizatória, normativa, gerenciadora ou consultiva em qualquer concorrente da Engelmig ou em uma empresa comercial que faça negócios ou que estejam em processo de contratação ou de aquisição pela Engelmig;
- Não seja sócio e não tenha qualquer tipo de negócio com colaborador que faça parte da sua equipe ou cujo desenvolvimento da carreira também dependa de suas decisões, bem como com colaboradores com os quais a sociedade conjunta possa gerar conflito de interesses com a Engelmig;
- Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes da Engelmig ou seus representantes como moeda de troca para a obtenção de vantagens indevidas;
- Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes da Engelmig ou seus representantes que esteja em desacordo com os valores e os níveis de aprovação estabelecidos internamente;
- Sempre comunique ao seu superior situações que possam representar conflito de interesses, e atue dentro das suas atribuições para solucioná-las.
- Os colaboradores que estiverem em situação de real ou potencial conflito de interesse devem, imediatamente, comunicar o fato ao líder, bem como se abster de participar de decisão relacionada ao tema.

---

## Entenda Melhor

**Conflito de interesses:** Ocorre quando alguém age, influência ou toma decisões de forma parcial, sendo motivado por interesses que não são os da Engelmig. Pode ser causado por relacionamentos de qualquer tipo, pela realização de atividades dentro e fora da empresa e por atos que resultem em benefício próprio ou de terceiros.

**Decisões relacionadas à carreira:** Influenciar ou definir avaliações de carreira e sucessão, desempenho, promoção, transferência, expatriações, desligamento, benefícios ou remuneração.

**Dependente financeiro:** Pessoa que depende, total ou parcialmente, da renda de um terceiro para a sua subsistência.

**Remuneração ou benefícios:** Qualquer tipo de presente, hospitalidade e outros itens ou serviços com valor financeiro, incluindo dinheiro, descontos, vouchers, passagens aéreas, hospedagem, treinamentos, congressos e empréstimos.

## 2.6 Combatendo a corrupção

A Engelmig é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção e está comprometida em seguir as normas de combate à corrupção. Temos tolerância zero à corrupção e acreditamos que o

abuso de poder para obter ganhos pessoais não é uma maneira justa de se fazer negócios. É terminantemente proibido aos colaboradores, terceiros, fornecedores e prestadores de serviços oferecer ou receber qualquer tipo de presente, favor ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida.

#### CONDUTAS ESPERADAS:

- Não ofereça, prometa, dê, transfira, receba ou autorize qualquer tipo de suborno ou corrupção no setor privado ou público;
- Respeite as leis ou regulamento aplicáveis relacionados a corrupção ou suborno;
- Não faça pagamentos de facilitação, a menos que haja risco à segurança ou à liberdade, sua ou de outra pessoa;
- Caso algum pagamento de facilitação seja feito, formalize-o de modo preciso e completo em nossos livros e registros;
- Esteja atento e denuncie qualquer suspeita de suborno.
- Seguir estritamente as leis brasileiras, principalmente a lei anticorrupção nº 12.846/2013, buscando estar livre de quaisquer atos de corrupção.

### Entenda Melhor

**Corrupção:** É abuso de poder ou de autoridade para obter vantagens ou influenciar decisões. A forma mais comum de corrupção é o suborno.

**Suborno:** É a oferta, a promessa, a doação ou o recebimento de algo de valor a qualquer pessoa em troca do tratamento favorável de uma empresa, de uma autoridade governamental, de um funcionário público ou de governo.

**Algo de valor:** É qualquer tipo de benefício, como dinheiro ou itens equivalentes a dinheiro, bens ou propriedades, presentes, brindes ou hospitalidade. Pode ser também algum benefício intangível, como informações privilegiadas, dicas sobre ações ou assessoria para realizar uma transação comercial.

**Pagamento de facilitação:** É qualquer pagamento feito para acelerar ou garantir ações governamentais rotineiras, tais como obtenção de alvarás e licenças.

## 2.7 Relacionamento com o Governo e Agentes Públicos

A Engelmig opera de forma transparente em sua interação com o Governo e agentes públicos. Os colaboradores devem evitar qualquer interação que crie a mera aparência de impropriedade ou algo ilícito. É estritamente vedada a prática de qualquer tipo de fraude, corrupção e suborno. Pagamento a agentes ou autoridades governamentais são proibidos. A Engelmig coopera plenamente com as autoridades de inspeção, nacional ou estrangeira, em todos os locais em que atua. Nenhum colaborador deve obstruir a ação, inspeção ou investigação de qualquer autoridade e deve cooperar plenamente com suas atividades conforme previsto em lei. Se algum colaborador receber uma notificação ou for contatado por uma entidade pública, a área Jurídica deve ser imediatamente acionada.

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Cooperar com as autoridades públicas no exercício de suas competências legais;
- Prevenir fraudes, suborno, corrupção e ilícitos em todos seus relacionamentos;
- Adotar elevados padrões de honestidade e integridade em todos os contatos com administradores e agentes do setor público, evitando sempre que nossa conduta possa parecer imprópria;
- Não manifestar publicamente opinião sobre atos ou atitudes de agentes públicos ou fazer comentários de natureza política que possam refletir negativamente na imagem da Empresa;
- Não prometer, oferecer, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, pagamento ou fornecimento de benefício a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, bem como receber benefício/vantagem indevida, seja em nome da Engelmig ou de quem quer que seja;
- Manter nossas decisões corporativas livres de preferências partidárias ou ideológicas para não comprometer a isenção da Engelmig;
- As reuniões com poder público devem ocorrer preferencialmente com a presença de dois colaboradores da Engelmig e nas dependências oficiais do órgão público, com formalização em atas que permitam rastreabilidade das reuniões e decisões.

## 2.8 Utilizando os recursos da empresa corretamente

Os ativos da Engelmig devem ser utilizados apenas para a realização das atividades profissionais necessárias à condução dos nossos negócios.

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Dedique o tempo do seu horário de expediente para realizar atividades profissionais relacionadas à Engelmig. Outras atividades devem ser realizadas, preferencialmente, durante os intervalos e o horário de refeição;
- Zele pelos ativos da empresa, especialmente os que estão sob sua responsabilidade, como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), veículos, equipamentos, ferramentas, mobiliário, rádios, computadores e telefones;
- Não utilize nem empreste os bens da empresa para uso pessoal;
- Use o cartão corporativo em conformidade com as regras da empresa e mantenha sua prestação de contas em dia.

## 2.9 Relacionamento com clientes e fornecedores

Atuamos em parceria com empresas de portes distintos e de várias localidades. Acreditamos que a seleção e a gestão dos nossos parceiros comerciais devam ser conduzidas de forma honesta, transparente e ética. Trabalhamos unicamente com clientes e fornecedores que compartilham dos nossos valores.

### CONDUTAS ESPERADAS:

- Zele pelas informações utilizadas durante o relacionamento com clientes, fornecedores e proponentes, incluindo informações técnicas, comerciais, estratégicas, cadastrais, financeiras e gerenciais, sejam elas da Engelmig ou de terceiros;
- Não mantenha relações comerciais com clientes e fornecedores que não atuem conforme os nossos padrões de comportamento ético.
- Sempre selecione os parceiros comerciais com base em critérios objetivos, técnicos e econômicos, considerando o cumprimento legal e os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente da Engelmig, com garantias de condições justas a todos os participantes;
- Não permita que seja prestado qualquer serviço ou fornecido material não previsto nos documentos que regulam a relação entre as partes, ainda que pareça trazer benefícios à Engelmig;
- Comprometer-se e garantir padrões de qualidade adequados para os serviços prestados, mantendo-os em níveis adequados, e monitorar periodicamente os resultados em termos da qualidade percebida.

---

### Entenda Melhor

**Cliente:** Empresa a qual a Engelmig se enquadra enquanto fornecedora de bens e/ou serviços.

**Fornecedor:** Empresa fornecedora de bens, prestador de serviço ou consultoria.

**Parceiros Comerciais:** Pessoa física ou jurídica com que se enquadre enquanto cliente ou fornecedor da Engelmig.

**Proponente:** Pessoa física ou jurídica que está concorrendo formalmente em um processo de contratação da Engelmig.

## 2.10 Trocando presentes

Incentivamos a construção de boas relações da Engelmig com diversos interlocutores externos. A troca de presentes ou hospitalidades pode ajudar a construir ou melhorar as relações profissionais. Contudo, essa prática nunca deve ser feita para influenciar decisões ou obter qualquer vantagem indevida.

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Receba e ofereça presentes ou hospitalidades com transparência, de forma não secreta e em momento oportuno;
  - Recuse e não ofereça presentes ou hospitalidades em troca de favores, benefícios ou vantagens, ou com a intenção de influenciar a obtenção, a contratação ou a manutenção de negócios;
- Garanta que todos os presentes ou hospitalidades recebidos ou oferecidos respeitem os valores
- e os níveis de aprovação estabelecidos internamente na Engelmig;
- Não aceite ou ofereça presentes ou hospitalidades em espécie ou equivalentes (como
- vale-presente ou vouchers) de interlocutores externos.

## Entenda Melhor

**Presente:** Inclui itens como brindes, vinhos, flores, vales, cestas de presentes, ingressos e passagens aéreas.

**Hospitalidade:** Qualquer entretenimento social utilizado para promover os negócios de uma empresa, tal como viagens ou transporte, refeições, ingressos para eventos esportivos, concertos ou outros eventos sociais.

**Interlocutor externo:** Público externo com o qual nos relacionamos, incluindo clientes, fornecedores, prestadores de serviços, imprensa, investidores, comunidades e agentes públicos ou de governo.

## 2.11 Protegendo as nossas informações

Atuamos de forma proativa para proteger as informações digitais, impressas ou intelectuais da Engelmig, pois essas informações são um importante diferencial competitivo. Entendemos que todas as informações produzidas durante nossas atividades na empresa são propriedade da Engelmig.

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Seja cuidadoso ao conversar sobre informações de nosso negócio em ambientes informais e áreas públicas, pois nunca sabemos quem pode estar ouvindo;
- Não utilize informações e conteúdo da Engelmig para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação;
- Só compartilhe informações Confidenciais, Restritas e de Uso Interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação;
- Preferencialmente, compartilhe as informações públicas utilizando os devidos canais corporativos das áreas de Comunicação;

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Só compartilhe informações de negócio com entidades externas quando for do interesse da Engelmig e após receber as aprovações internas necessárias;
- Denuncie incidentes de segurança da informação, como a divulgação, a modificação não autorizada, a perda ou o roubo de informações de negócio, e o uso indevido ou o compartilhamento de credenciais, como crachás e senhas de acesso.
- Não fornecer, ceder ou repassar, por qualquer meio ou forma, documentos ou informações que estejam protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/2018 ou por acordo de confidencialidade, exceto quando prévia, expressa ou formalmente autorizados;
- Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Engelmig mediante utilização de mecanismos de segurança da informação e cibernética, balanceando fatores de risco, tecnologia e custo;
- Garantir a proteção adequada das informações e dos sistemas contra acesso indevido, cópia, leitura, modificação, destruição e divulgação não autorizados;
- Assegurar que os ativos de informação sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Engelmig, estando sujeitos à monitoração, rastreabilidade e auditoria;
- Assegurar que as políticas para continuidade de negócios e gestão de incidentes de segurança sejam aplicadas para proteção, detecção, resposta e recuperação contra-ataques cibernéticos.

### Entenda Melhor

**Informação pública:** Ver definição na seção “competindo de forma leal”.

## 2.12 Representando a Engelmig

A Engelmig é representada institucionalmente por diversas áreas que se relacionam com clientes, governos, investidores, jornalistas, comunidade, empregados, entre outros. Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos Princípios e Valores são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação. O diálogo é sempre o melhor caminho para resolver conflitos.

## CONDUTAS ESPERADAS:

- Mantenha sempre uma postura alinhada com nossos Princípios e Valores;
- Não assuma qualquer compromisso em nome da Engelmig, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;
- Utilize linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos da Engelmig;

- Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;
- Utilize o nome e a marca da Engelmig somente para representar a empresa institucionalmente. Jamais faça uso deles para obter qualquer benefício indevido.

## 2.13 Responsabilidade Socioambiental

A Engelmig atua em conformidade com o princípio do desenvolvimento sustentável e legislações ambientais, priorizando o uso racional dos recursos naturais renováveis e a utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos, inclusive no tratamento adequado dos impactos socioambientais, visando atender às gerações atuais e à preservação dos direitos das gerações futuras.

### CONDUTAS ESPERADAS:

- Divulgar de forma clara e objetiva informações sobre o compromisso da empresa com o desenvolvimento sustentável e cumprimento da legislação ambiental;
- Promover ações para a redução de geração de resíduos, consumo de água e energia;
- Desenvolver estratégias de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e contribuir para o planejamento de novos negócios, considerando as características das regiões em que atuamos;
- Não ignorar, negligenciar ou omitir situações que possam causar impacto social e ambiental negativo nas localidades em que atuamos.

# 3. SOMOS GUARDIÕES DO CÓDIGO

## 3.1 Mantenha-se atualizado

Participe dos treinamentos periódicos que são disponibilizados sobre o Código de Conduta Ética, o Programa de Integridade e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado com relação a políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições.

## 3.2 Reporte violações

A Engelmig conta com a parceria de todos os colaboradores, terceiros, fornecedores ou prestadores de serviços, a quem se destinam as diretrizes aqui descritas para torná-las efetivas.

Se em algum momento presenciar ou suspeitar de alguma violação às diretrizes do Código de Conduta Ética, leis e outras políticas internas é sua responsabilidade reportar o ocorrido através do canal de denúncias, que é o espaço seguro e quando desejado, anônimo, para relatar irregularidades. As denúncias também poderão ser encaminhadas ao seu gestor direto ou a outro gestor da Engelmig.

Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.

A fundamentação da denúncia é essencial para uma efetiva apuração. A condução da apuração das denúncias é coordenada pelo Comitê de Ética da Engelmig e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação, garantindo a confidencialidade da identidade do denunciante e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado.

O canal de denúncias está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio de uma plataforma online acessível no site:

**<https://www.engelmig.com.br/canal-denuncia>**

A empresa irá tratar todas as denúncias com a devida seriedade e investigará de maneira apropriada. Qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé não sofrerá qualquer tipo de represália, portanto, não é admitida nenhuma forma de retaliação, intimidação ou punição. A empresa considerará qualquer ato de represália uma violação a este Código de Conduta Ética, sujeita a medida disciplinar.

É esperado que todos os colaboradores cooperem completamente em qualquer investigação feita pela empresa em resposta a uma denúncia. Se uma violação do Código de Conduta Ética for confirmada após a investigação, a empresa tomará as medidas apropriadas para corrigir a situação e evitar futuras violações. A empresa revisará periodicamente este canal de denúncias para garantir sua eficácia e implementará melhorias, conforme necessário.

## 3.3 Consequências de violações

Violações às diretrizes deste Código de Conduta Ética, as demais políticas, leis, procedimentos e orientações da Engelmig sujeitam os infratores a consequências, que incluem advertência, suspensão, dispensa por justa causa, restrição à realização de negócios, rescisão de contrato e até responsabilização civil e criminal. As medidas disciplinares são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade, as orientações do Comitê de Ética da Engelmig e a legislação aplicável.

Nenhum colaborador, terceiro, membro da alta direção, fornecedor, prestador de serviço ou parceiro de negócios da Engelmig pode justificar uma conduta imprópria, ilegal ou contrária ao Código de Conduta Ética e às políticas como sendo ordem de um superior hierárquico, de qualquer liderança ou de outro colaborador da companhia.

### **3.4 Disposições gerais**

A reputação da Engelmig é construída por nossas atitudes e pelas decisões que tomamos diariamente. Portanto, nossas ações devem estar sempre alinhadas com nosso Código de Conduta Ética e com os Princípios e Valores da empresa. Lembre-se: cuidar da reputação e da integridade da nossa empresa é responsabilidade de todos nós.

Estando a sociedade em constante mudança, exigindo adaptações constantes, torna-se fundamental a atualização periódica do presente documento, no máximo a cada cinco anos, salvo necessidade de atualização legislativa ou fato superveniente.

O presente Código de Conduta Ética está alinhado e é parte integrante do Programa de Integridade da Engelmig, e foi inicialmente aprovado na reunião do Comitê Executivo realizada em 2016. A primeira revisão foi em 2020. E esta segunda revisão foi aprovada em 2025.

### **3.5 Termo de Comprometimento**

A leitura e compreensão do conteúdo deste código são deveres de todos os envolvidos nas atividades da Engelmig. Os colaboradores, terceiros, fornecedores e prestadores de serviço devem registrar formalmente seu comprometimento com as diretrizes aqui contidas, por meio da assinatura do Termo de Aceite.

A adesão ao Código de Conduta Ética é obrigatória e deve ser realizado quando da admissão ou contratação do colaborador ou terceiro, bem como nas revisões do documento.

Declaram o comprometimento em respeitar e cumprir os princípios, valores e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética, atuando com integridade, transparência e responsabilidade em todas as atividades profissionais.

Assumem o compromisso de reportar qualquer violação ao Código de Conduta Ética, utilizando o canal de denúncia disponibilizado pela empresa. E reafirmam o compromisso com a ética e a excelência na prestação de serviços, contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso e seguro.

O descumprimento de suas diretrizes pode resultar em medidas disciplinares, rescisórias do contrato e até responsabilização civil e criminal, conforme previsto nas políticas internas da empresa e na lei.



# ENGELMIG

## ENERGIA

### **MANHUAÇU / MG**

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N  
Ponte da Aldeia – CEP 36.906-440

(33) 3339-3800

[www.engelmig.com.br](http://www.engelmig.com.br)

### **BELO HORIZONTE / MG**

Avenida Álvares Cabral, 1.366 - 6º andar  
Lourdes - CEP: 30.170-004

(31) 3291-8119

[@engelmigenergia](https://www.instagram.com/engelmigenergia)